



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4605/2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 121/2023 - FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, **ADJUDICO** a empresa RMR GRAFICA LTDA, no valor de R\$ 12.413,00 (Doze mil, quatrocentos e treze reais).

Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024

FABIO SANTOS DA SILVA:08390659735
Digitally signed by FABIO SANTOS DA SILVA:08390659735
Date: 2024.01.25 17:08:47 -03'00'

Fábio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Presidente FUMDEL

Matrícula 44.735



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: c8250a28-bbba-11ee-a1a0-e69d40257834
Código CRC: 4062973555



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4605/2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 121/2023 FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, **ADJUDICO** a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, no valor de R\$ 30.860,00 (Trinta mil, oitocentos e sessenta reais).

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024.

FABIO SANTOS DA SILVA
SILVA:08390659735

Digitally signed by FABIO
SANTOS DA SILVA:08390659735
Date: 2024.01.25 17:10:02 -03'00'

FÁBIO SANTOS DA SILVA

Presidente do FUMDEL

Matrícula nº 44.735



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **be10831c-bbb3-11ee-a1a0-e69d40257834**

Código CRC: **3791416685**

Resoluções:

JAMENTO

processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaboraí. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Planejamento de Contratações de Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLUÇÃO SEMAGRI N° 03/2024

O secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto Municipal n.º 295 de 2023, que regulamenta os atos preparatórios dos

**ATO DE DESIGNAÇÃO
DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Dariane dos Santos Barrozo	CPF: xxx.xxx.697-45	Matr.: 52.722
Priscila Marins de Almeida	CPF: xxx.xxx.447-00	Matr.: 31.034
Thalyta de Lima Knupp	CPF: xxx.xxx.947-28	Matr.: 53.003

Reiteramos nossa disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Agricultura - MATRÍCULA 44.726

PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o art. 6º, XLIII da Lei Federal 14.133 de 2021

RESOLUÇÃO SEMFAT N.º 06 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Considerando disposto no art. 4, §2º do Decreto Municipal n.º 297 de 2023; RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão Especial de Credenciamento para conduzir chamamento público

DESIGNA SERVIDORES

co para credenciamento de instituições financeiras para realização de bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devedoras à municipalidade através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras (Padrão Febraban), por intermédio de suas agências.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a composição da Comissão Especial de Credenciamento:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Renata Vicente Dácio	44781
Membro	Cesar Alexandre Chaves Faria	44783
Membro	Luciane Micheli Ferreira da Silva	44784
Membro	Adriano Silvério Hoffmann	51807
Membro	Vinicius Bianchi Soares	44782
Membro	Rafael Ferreira Damasceno	47691

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento deverá proceder com a estrita observância do disposto no Decreto Municipal n.º 297 de 2023 e do Decreto Municipal n.º 295 de 2023 no que couber.

Art. 4º - Compete a comissão a elaboração de estudo que viabilize a realização do credenciamento dentro dos ditames legais, a realização do Chamamento Público para Credenciamento bem como:

I - Responder os questionamentos e dúvidas oriundas do edital de chamamento;

II - Analisar a documentação das instituições que aderirem ao chamamento dentro do prazo estabelecido;

III - Habilitar ou inabilitar, com base na análise das documentações encaminhadas e em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Chamamento Público, as instituições interessadas no credenciamento;

IV - Encaminhar os recursos interpostos para o Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia a fim de que seja proferida decisão.

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 30 de janeiro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula: 44.728

ALMEIDA DA SILVA CPF n.º xxx.xxx.757-38, matr. n.º 44.966 ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Processo n.º 196/2023, relativo a "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA SEMSERP (CONTENTORESS, VASOURAS, CARRINHOS DE MÃO E SACOS DE LIXO", na forma do art. 6º da Lei Nacional n.º 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N.º 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N.º 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI n.º: 44.736

Ato de Homologação:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo n.º 196/23. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente a Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 (Decreto n.º 10.024/2019- PMI) e autorizo a emissão das Notas de Empenho como seguem, às empresas ALS OLIVEIRA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E BAZAR no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), LIFE CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e RHG SERVI-

ÇOS E COMÉRCIO LTDA no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Itaboraí, 24 de janeiro de 2024. DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. n.º: 44.736

Ato de Homologação e Adjudicação:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo n.º 2863/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 122/2023 - FUMDEL "Registro de preços objetivando aquisições de caixas de som e, ADJUDICO a empresa SGCORP COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024. Fábio Santos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Presidente FUMDEL - Matrícula 44.735

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo n.º 4605/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 121/2023 - FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, ADJUDICO a empresa RMR GRAFICA LTDA, no valor de R\$ 12.413,00 (Doze mil, quatrocentos e treze reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024. Fábio Santos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Presidente FUMDEL - Matrícula 44.735

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo n.º 4605/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 121/2023 FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, ADJUDICO a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, no valor de R\$ 30.860,00 (Trinta mil, oitocentos e sessenta reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO SEMSERP N° 05/2024

**ATO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N.º 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEONARDO RIBEIRO DE S. NASCIMENTO, CPF n.º xxx.xxx.057-75, matr. n.º 52.834 e IVAN